LEI Nº 2403/2020

Súmula: Denomina de "**Rua José Pereira da Silva**" a atual Rua "12" do Residencial Luzia Megiatto, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º Denomina de "**Rua José Pereira da Silva**" a atual Rua "12" do Residencial Luzia Megiatto, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2020.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal